



TOMAZ SILVA/AGÊNCIA BRASIL

Advocacia pede que bets arquem com gastos ligados à ludopatia

AGU cobra de bets gastos do SUS com vício em plataformas de jogos

A Advocacia-Geral da União (AGU) entrou na Justiça para cobrar de 17 plataformas de apostas esportivas os gastos do Sistema Único de Saúde (SUS) com o tratamento de problemas relacionados ao vício em jogos on-line. A ação civil pública foi protocolada na Justiça Federal em Pernambuco e pede reparação mínima de R\$ 1 bilhão por danos morais coletivos. A AGU também solicita a devolução em dobro dos valores apostados por pessoas com ludopatia, caracterizada pelo comportamento compulsivo em jogos. Segundo o órgão, os gastos públicos com os tratamentos superam os valores arrecadados pelo governo com impostos pagos pelas bets, que repassariam aproximadamente R\$ 50 milhões aos cofres públicos. A AGU sustenta ainda que o modelo das plataformas favorece maior tempo de permanência dos usuários e aumento do volume de apostas.

Google recorre contra exigências da UE

O Google recorreu à Justiça contra exigências da União Europeia para abrir o Android a serviços concorrentes de inteligência artificial. A Comissão Europeia determinou que rivais tenham acesso a recursos dos aparelhos em condições semelhantes às do Gemini. A empresa também contesta a obrigação de compartilhar dados de buscas com outros mecanismos e chatbots de IA. Os recursos foram apresentados ao Tribunal Geral da UE. O Google questiona os critérios adotados pelo bloco e o alcance das medidas impostas.

DIVULGAÇÃO



Google contesta medidas da União Europeia que afetam o Android

Filha cobra R\$ 872 mil de Renato Aragão na Justiça

A disputa judicial entre Renato Aragão e a filha Juliana Aragão terá audiência em 26 de outubro, na 43ª Vara Cível do Rio. Juliana cobra R\$ 872,5 mil e afirma que emprestou R\$ 950 mil ao pai em 2018, com recursos de uma herança materna. Renato nega a dívida. Moradora de Santa Catarina, Juliana pediu à Justiça para participar da audiência de forma virtual, alegando que o deslocamento dela e dos advogados geraria despesas elevadas. O processo tramita na Justiça há quase oito anos e ainda aguarda uma definição sobre a cobrança.

STJ muda regras para custas judiciais

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) aprovou novos critérios para cobrança de custas judiciais, válidos a partir de 1º de janeiro de 2027. Recursos e ações com conteúdo econômico terão cobrança proporcional ao valor da causa. No recurso especial, a taxa será de 2%, com mínimo de R\$ 1.325,45 e máximo de R\$ 107.332,80. A resolução mantém a gratuidade da Justiça e as isenções previstas em lei.

Nova Cartilha Trabalho I

A Justiça do Trabalho lançou, nesta segunda (28), a cartilha Saúde Mental no Trabalho, desenvolvida pelo TST. A publicação orientou sobre a prevenção de riscos psicossociais e apresenta pontos que trata da identificação e do gerenciamento desses riscos. O material reúne medidas para promover ambientes saudáveis no trabalho.

Nova Cartilha Trabalho II

A cartilha Saúde Mental no Trabalho tratou sinais ligados ao sofrimento no trabalho, como as jornadas prolongadas, isolamento, falta de reconhecimento e dificuldades nas relações. O conteúdo explica o burnout, associado ao estresse, e destaca o direito à desconexão, com respeito a intervalos, folgas e às férias. A campanha teve apoio da UnB.

Dívidas Trabalhistas I

A 1ª Turma do TST decidiu, por maioria, que o iFood deve responder subsidiariamente por dívidas trabalhistas de um motoboy contratado por uma empresa de logística parceira. Para o colegiado, quando a plataforma contrata uma empresa para realizar as entregas, a relação configura terceirização de serviços.

Dívidas Trabalhistas II

O caso envolve um entregador que trabalhou para a SIS Moto Entregas, em Belém, sem carteira assinada. O TST considerou que o contrato entre as empresas previa a realização das entregas do iFood por meio de motociclistas. A decisão, porém, não encerra a discussão: outra Turma do Tribunal já adotou entendimento diferente sobre o tema.

Exclusão de Imagens I

O Ministério Público Eleitoral pediu ao TRE-RJ a retirada de um vídeo, nas redes sociais, de campanha do candidato ao Senado Marcos Dias (Podemos), que usa fotos de integrantes das Mães de Manguinhos e de outras mães de vítimas da violência estatal sem autorização dos mesmos. A ação solicita urgência na remoção do material.

Exclusão de Imagens II

Segundo o MP Eleitoral, o vídeo reúne 14 imagens inadequadas e pode induzir o eleitorado a interpretar que as mulheres apoiam o candidato em questão. A Procuradoria também pediu multa diária de R\$ 5 mil em caso de descumprimento e a preservação dos registros de exibição no Instagram, incluindo visualizações e impulsionamento.



Levantamento também identificou redes sociais em 14,5% dos casos

Uso de WhatsApp lidera ações trabalhistas sobre assédio eleitoral

Pesquisa do TST analisa processos e aponta uso de mensagens nas empresas

Da **Redação**

O WhatsApp foi citado como meio utilizado para assédio eleitoral em 37% dos processos analisados em pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT). Redes sociais aparecem em outros 14,5% dos casos.

O levantamento faz parte da pesquisa “Assédio eleitoral nas relações de trabalho: diagnóstico empírico dos processos judiciais e das práticas institucionais na Justiça do Trabalho”. Na etapa qualitativa, foram examinados 138 processos ajuizados até dezembro de 2025, selecionados a partir de uma amostra representativa do país.

Além do WhatsApp e das redes sociais, os processos mencionam outros aplicativos de mensagens, plataformas de comunicação corporativa e sistemas utilizados pelas próprias empresas. As ações registram alegações relacionadas a manifestações verbais, documentos e comunicados, mobilizações obrigatórias e ameaças ou oferta de vantagens econômicas vinculadas à escolha política.

A pesquisa também analisou as provas apresentadas à Justiça. Entre elas estão mensagens digitais, gravações de

áudio, depoimentos de testemunhas, documentos, atas notariais, confissões e materiais obtidos em investigações de outros órgãos. Nos casos em que o assédio não foi reconhecido, a fragilidade das provas foi o principal motivo em aproximadamente um terço das decisões examinadas.

Uma segunda etapa do estudo analisou 688 processos ajuizados até junho de 2026. Desse total, 32,1% tinham dois ou mais réus. Os casos envolvem empresas, sócios, administradores e gestores, além de situações de terceirização em que empregador e tomador de serviços aparecem na mesma ação.

Entre os autores das ações examinadas na etapa qualitativa, 88% eram pessoas físicas. Desse grupo, 57% eram homens e 43%, mulheres. O Ministério Público do Trabalho (MPT) respondeu por 12% das ações, principalmente em casos de alcance coletivo.

Entre maio de 2023 e setembro de 2026, a Justiça do Trabalho contabilizou 823 processos cadastrados com o assunto “assédio eleitoral”. Somente em 2026, foram registrados 189. O TST ressalta que o cadastro nessa categoria não significa que a prática tenha sido reconhecida pela Justiça em todos os casos.